**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.**

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Gertrudes Bernardy
**Presidente**

Fernando Rodrigues Dorta
**Vice – Presidente**

Edivaldo Aparecido Montanheri
**1º Secretário**

Josane Gorete Disner Teixeira
**2º Secretária**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1182/2022

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2022

Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 21 / janeiro / 2022

Reunião Extraordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan.
Em, 21/01/22
Ata(s) n.º 3870

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan.
Em, 21/01/22
Ata(s) n.º 3871